

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

ERRATA E ATUALIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO E DOCUMENTAL DOS INCRITOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 29/2024 DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2024 DE JÚRI ARTÍSTICO PARA COMPOR COMISSÕES DE JULGAMENTO DE EDITAIS DE CONCURSO DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

A Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - FUNDART, sediada na Praça Nóbrega, 54, Centro Ubatuba, São Paulo, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 55.555.957/0001-96, **TORNA PÚBLICO** Errata e atualização da Publicação Preliminar da análise de mérito e documental dos inscritos no Edital de Chamada Pública nº11/2024 de Credenciamento visando à contratação de profissionais para composição de Comissão Julgadora para produtos artísticos e culturais na área das artes visuais e da cultura carnavalesca. Este procedimento, autorizado por meio do Processo nº 81/2024, será regido pelo art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelas condições constantes neste Edital, Decreto- Municipal 8378 de 05 de fevereiro de 2024

1. ERRATA CLASSIFICAÇÃO JURADO DE ARTES VISUAIS CONTEMPORANEAS

Onde se lê:

1	Iara Machado	33	Classificado	Inabilitado	Item 4.1 f) e g)
---	--------------	----	--------------	-------------	------------------

Leia-se:

7	Iara Machado	-	Desclassificado	-	Item 2.1 a)
---	--------------	---	-----------------	---	-------------

1.1. ATUALIZAÇÃO

Nº	Nome	Pontuação	Classificação	Documentação	Observação
1	Paulo Henrique Rosa	31	Classificado	Inabilitado	Item 4.1 j)
2	Célia Da Conceição Barros	28	Classificado	Inabilitado	Item 4.1 a)
3	Joana Carvalho Meirelles Giannella	25	Classificado	Inabilitado	Item 4.1 a) e b)
4	Maycon James Argolo Soldan	24	Classificado	Habilitado	---
5	Aureo Henrique Leite Dos Santos	19	Desclassificado	Habilitado	Item 6.3
6	Eric Faulhaber	09	Desclassificado	Inabilitado	Item 4.1 i) e Item 6.3
7	Iara Machado	-	Desclassificado	-	Item 2.1 a)
8	Maria Goretti Porto De Oliveira	-	Desclassificado	-	Item 2.1 a)
9	Téo Senna Ramalho Da Silva	-	Desclassificado	-	Item 2.1 a)
10	Allan André Lourenço	-	Desclassificado	-	Item 2.1 a)
11	Thiago Moreira Santos	-	Desclassificado	-	Item 2.1 a)

2. CLASSIFICAÇÃO JURADO EM CULTURA CARNAVALESCA - MARCHINHAS DE CARNAVAL

Nº	Nome	Pontuação	Classificação	Documentação	Observação
1	Alex Barlach Albertini	25	Classificado	Inabilitado	Item 4.1 h) e j)
2	Ana Beatriz Borrego	15	Classificado	Inabilitado	Item 4.1 a)

Ubatuba, 07 de abril de 2026

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba